



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0021180-60

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0021180-60

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

ARARUAMA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFICIAL: DR. MILTON LOPES MACHADO

PROTOCOLO Nº 30.653 de 31.8.81
LIVRO Nº 02

REGISTRO GERAL
FLS. 21.939

MATRÍCULA Nº 21.180

DATA 04.9.81

Lote nº13 (treze) da quadra 12, do loteamento "RECREIO PRAIA SOL", no lugar de Engeitado, zona urbana do primeiro distrito deste município de Araruama-RJ, com a área de 432,00m², medindo 12,00m de frente para a rua São Paulo, 12,00m nos fundos, confrontando com terras de Augusto de Oliveira, por 36,00m de comprimento nas laterais, confrontando-se pelo lado direito com o lote 14 e pelo esquerdo com o lote 12, todos da mesma quadra e componentes do referido loteamento que se acha inscrito sob o nº49, livro 8.E, fls. 273/8, em 27.7.63, de conformidade com o Dec. Lei nº58 e seu regulamento o Dec. nº3.079. PROPRIETÁRIO: GILBERTO BAPTISTA BACELLAR, brasileiro, do comércio, casado pelo regime da comunhão de bens, com Conceição Corrêa Bacellar, identidade nº210.993-IPF de 3.5.74 e inscrito no CPF. nº014.394.997-72, residente à rua Dr. Mário Viana, 332, Santa Rosa, Niterói-RJ.- O referido é verdade e dou fé. Araruama, 04 de setembro de 1.981. Eu, Dario Paulo de Sousa Junior, Tec. Judiciária Juramentada, mat. 06/2575, datilografei. Dario Paulo de Sousa Junior

R.1-21.180.- Nos termos da escritura de compra e venda, lavrada em 10.06.81, nas Notas do 2º ofício desta cidade, no livro nº287, fls. 65/6, nº30, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por GILBERTO BAPTISTA BACELLAR, acima qualificado, por compra feita ao ESPÓLIO DE RANOLPHO ALVES GUIMARÃES e CEDRONILMA FIGUEIREDO GUIMARÃES, pelo preço de CR\$70.000,00 (setenta mil cruzeiros), pago e quitado.- SEM CONDIÇÕES:- Emols. CR\$1.453,20 (Tabela VI, ato 1, letra h) autenticação mecânica nº286, recolhida ao Banerj, em 10.6.81.- O referido é verdade e dou fé. Araruama, 04 de setembro de 1.981. Eu, Dario Paulo de Sousa Junior, Tec. Judiciária Juramentada, mat. 06/2575, datilografei. Dario Paulo de Sousa Junior

PSM.

PROTOCOLO Nº 47.077.

Av.2.21.180. Nesta data, averbo a construção de um prédio residencial, com a área de 226,73m², edificado no imóvel objeto da presente matrícula, situado na Rua São Paulo, nº 152, averbado na P.M.A., a partir do 2º semestre de 1982, com o valor venal atualizado para 1984, Cr\$ 16.192.062,00 (dezesseis milhões, cento e noventa e dois mil e sessenta e dois cruzeiros), e inscrito no Cadastro Municipal sob o nº CI/ 56.611, e em atendimento aos termos da petição do proprietário GILBERTO BAPTISTA BACELLAR, datada de 20.07.1.984, e instruída por Certidão do respectivo lançamento, expedida pela P.M.A., em 18.07.84, e CND, expedida pelo IAPAS, agência desta cidade, em 10.07.84, Protocolo nº 646/84, que ficam arquivadas neste registro, para os fins de direito. Emols. Cr\$ 4.228,00 (Tabela VI, Ato 02). O referido é verdade e dou fé. Ara -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KMP56-JWDXP-Q6FHU-WD6GL>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0021180-60

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0021180-60

Araruama, 08 de Agosto de 1.984. Eu, Delegatário Dario Paulo de Sousa Junior, Tec. Jud. Jur. mat. 06/2575, a datilografei Eu Jap. Sup. Estadual P. ef. Araruama

PROTOCOLO Nº 47.010.

R.3.21.180. Nos termos da Escritura de Compra eVenda, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade, no livro nº341, fls. 099/100, Ato nº 049, em data de 20 de Julho de 1.984., o imóvel objeto da presente matrícula e da Av.2., foram adquiridos por GIUSEPPE CALVANO, italiano, do comércio, casado pelo regime da comunhão de bens com ELISABETE APARECIDA AGOSTINHO CALVANO, residente à rua Venceslau, nº 37, apto. 401, Meier, Rio de Janeiro, R.J., portador da C.I. nº 1.260.881 do SRE exp. em 31.01.77 e inscrito no CPF sob o nº 073.264.837-87, por compra feita a GILBERTO BAPTISTA BACELLAR, do comércio, portador da C.I. nº 210.993 do IPF exp. em 03.05.74 e sua mulher CONCEIÇÃO CORRÊA BACELLAR, do lar, portadora da C.I. nº 993.879 do IPF exp. em 20.05.69, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes à rua Dr. Mario Viana, nº 332, Santa Rosa, Niterói-R.J, inscritos no CPF nº 014.394.997-72, pelo valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), pago e quitado. SEM CONDIÇÕES: Emols. Cr\$ 105.720,00 (Tabela VI, Ato 01, letra Z), autenticação mecânica no 205, recolhida no Banerj, em data de 23.07.1984, O referido é verdade e dou fé. Araruama, 08 de Agosto de 1.984. Eu, Delegatário Dario Paulo de Sousa Junior, Tec. Jud. Jur. mat. 06/2575, a datilografei Eu Jap. Sup. Estadual P. ef. Araruama

PROTOCOLO nº69.087 em 27.04.89

P.B.P.

R.4-21.180-Nos termos da escritura de compra e venda, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Araruama, RJ, no livro 408/042, fls 085/6, em 14.04.89, o imóvel da presente matrícula, foi adquirido por ANGELA BITTENCOURT RIBEIRO, brasileira, arquiteta, casada pelo regime da comunhão de bens com MARCO ANTONIO DE QUEIROZ RIBEIRO, portador da identidade de nº03693761-3 do IPF, expedida em 26.01.87, inscrita no CPF sob o nº995.643.947-91, residente à rua Pardal Mallet, 18, aptº401, Tijuca, RJ, por compra feita a GIUSEPPE CALVANO, italiano, do comércio, portador da identidade de nº1.260.881 do SRE, expedida em 31.01.77 e sua mulher, ELIZABETE APARECIDA AGOSTINHO CALVANO, do lar, portadora da identidade nº3.096.648 IPF de 01.12.42, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes à rua Venceslau, nº37, aptº401, Meier, RJ, pelo valor NCR\$6.000,00 (Seis mil cruzados novos), pago e quitado. SEM CONDIÇÕES Emols: NCR\$86,40 (Tabela VI, ato 01, letra Z), foi recolhida no BANERJ, conf aut. mecânica 084, em 14.04.89. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 26 de maio de 1989. Eu, Delegatário Dario Paulo de Sousa Junior, Tec. Jud. Jur. mat 06/2575, datilografei Eu Jap. Sup. Estadual P. ef. Araruama

KCSB.

82.993
PROTOCOLO Nº82.993(12-5-93)

continua fls.46:349

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KMP56-JWDXP-Q6FHU-WD6GL>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0021180-60

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0021180-60

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º DISTRITO

ARARUAMA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFICIAL TITULAR
Sebastião Luiz da Silva

OFICIAL SUBSTITUTA
Elizabeth Domingues Ferreira

02
Ch

Protocolo N.º 82.993(12-5-93)	Registro de Imóveis	Registro Geral
Livro N.º 2		Fls. 46.349
Matrícula N.º 21.180(continuação)	Data	19-5-93
continuação da matrícula 21.180, que tem por objeto um prédio residencial com 226,73m2, edificado no lote constante da pre,digo,edificado no lote 13 da Qd."Z", do loteamento RECREIO PRAIA SOL,sito/na rua São Paulo,152, no lugar de Engeitado, em zona urbana do primeiro distrito deste Município de Araruama;de propriedade de ANGE=LA BITTENCOURT RIBEIRO,e seu marido,já qualificados.- R.5.21.180.-Nos termos da escritura de compra e venda,com utilização dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de serviço para pagamento do preço total do imovel,lavrada pelo tabelião do cartório do 17º Ofício de Notas da cidade de Niterói,no livro S.I.140, as / fls.43, em 11 de maio de 1993,o imovel constante da presente matrícula e do Av-2, foram adquiridos por PAULO CESAR SOUZA BITTENCOURT brasileiro,solteiro,maior, contador,identidade 03981883-6, do IFP, expedida em 3-7-1986, e inscrito no CIC nº492.858.667/00,residente na rua São Paulo, 152, Recreio,Araruama-RJ;por compra feita a / ANGELA BITTENCOURT RIBEIRO e seu marido MARCO ANTONIO DE QUEIROZ / RIBEIRO,brasileiros,casados pelo regime da comunhão de bens,ela / arquiteta, ele economista, identidades nºs03693761-3, do IFP,expedida em 26-1-1987, e 2371890, do IFP, expedida em 30-7-68 e inscritos no CIC nºs995.643.947/91, e 204.522.257/87,residentes na rua / Pardal Malet, nº18/401,Tijuca-Rio de Janeiro;pelo valor de CR\$.... 272.688.919,56,quantia essa satisfeita da seguinte forma:a)CR\$.... 50.000.000,00,pagos ao vendedor pelo comprador no ato da escritura em moeda corrente,do que dou fé;b)os restantes de CR\$222.688.919,56 da CEF,por conta e ordem do comprador,importancia esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia de / Tempo de Serviço-FGTS,do comprador,operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes ao sistema financeiro da habitação-SFH;pelo que dá plena quitação .-SEM CONDIÇÕES.Emols.CR\$.... 5.181.012,00(tabela VI,ato 1,letra z) autenticação mecanica nº028,/ recolhidos no Banerj em 13 de maio de 1993.O DARJ Lei 713/83, foi/ recolhido ao Banerj em13-5-93, aut.mec.035.0 referido é verdade e/ dou fé.Araruama,19 de maio de 1993.Fé,<i>Paulo Cesar Souza Bittencourt</i> empregado autorizado,datilografei.Eu,<i>Elizabeth Domingues Ferreira</i> oficial subscrevo e / assino.1 PROTOCOLO Nº94.523(18-2-98) R.6.-21.180.-Nos termos da escritura de compra e venda,lavrada pelo tabelião do cartório do 2º Ofício de Notas da cidade de Araruama, no livro 499, ato 063, as fls.137/8, em 13-2-1998, o imovel da presente matrícula, e do Av-2, foram adquiridos por CÉLIA FARIA /		

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KMP56-JWDXP-Q6FHU-WD6GL>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0021180-60

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0021180-60

PEREIRA, brasileira, solteira, maior, do lar, identidade 06988430-0 do IFP de 14-10-83, e inscrita no CPF nº831.721.577/68, residente na / rua Itaberaba, 137, São Gonçalo-RJ; por compra feita a PAULO CESAR / SOUZA BITTENCOURT, já qualificado; pelo valor de R\$30.000,00, que no ato da escritura, confessou já haver recebido, antecipadamente o pagamento das prestações do preço constante da promessa venda, de R\$. 45.000,00, em virtude do acordo firmado entre as partes, o preço certo e ajustado ficou reduzido para R\$30.000,00, pelo que dão plena / quitação.-SEM CONDIÇÕES. Emols. R\$255,24 (tabela VI, ato 1) aut. mec. 210 rec. ao Banerj em 18-2-98. O DARJ Lei 713/83, foi rec. ao Banerj em 18-2-98, aut. mec. 252.0, referido é verdade e dou fé. Araruama, 20 de // março de 1998. Eu, *Elizabeth Domingues Ferreira*, oficial substituto mat. 94/0072, datilografei. Eu, *Elizabeth Domingues Ferreira*, oficial substituta em exercício, mat. 06// 2575, subscrevo e assino.

Elizabeth Domingues Ferreira
Escritura em Araruama
Mat. 94/0072 - CPF 423.131.787-99

NS.

PROTOCOLO 111.410

R. 7.21.180.- Nos termos da escritura de compra e venda, lavrada pelo 2º Ofício de Araruama, livro 555, ato 150, às fls. 289/290, em 3-12-2003, o imóvel da presente/ matrícula, foi adquirido por VANIA LUCIA CARVALHO GALHARDO, brasileira, professora, CI. 05435740-5, do IFP, de 16-3-87, e CPF nº9677-854.927/00, casada pelo regime/ da comunhão parcial de bens com CARLOS ALBERTO GALHARDO, residente na rua Terra/ Nova, 532, Itaipú, Niterói-RJ; por compra feita a CÉLIA FARMA PEREIRA, já qualifica/ da, atualmente residente na rua São Paulo, 152, Engeitado, neste Município de Ara- ruama; pelo valor de R\$35.000,00.-pago e quitado.-SEM CONDIÇÕES. A certidão expe- dida pela PMA, em 22 de março de 2004, fica arquivada neste registro, para os / fins de direito. Emols. R\$396,31 (tabela 05 ato 01) O rec. da Lei Estadual 3217/99, será rec. no prazo legal. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 23 de março de/ 2004. Eu, *Elizabeth Domingues Ferreira*, escrevente substituto mat. 94/0072, datilografei. Eu, *Elizabeth Domingues Ferreira*, escrevente substituta em exercício, mat. 06/2575, responsável pelo expediente subscrevo e assino.

Vide Protocolo n.º 111.410 de 14.10.2004 (Vide Art 205 da Lei 6.015/73) Cancelamento em 01/12/2011

Vide Protocolo n.º 111.410 de 01.12.2011 (Vide Art 205 da Lei 6.015/73) -

R.08 - 21.180: COMPRA E VENDA: Nesta data, através do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL E OUTRAS AVENÇAS, n.º 10121362603**, datado de 21/09/2011, nos termos do Art. 61 e parágrafos da Lei n.º 4.380/64, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5.049/66 e Lei 9.514/97, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 145.206, em 01/12/2011, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º 1.07.35.00Z.0013.00, foi por VANIA LUCIA CARVALHO GALHARDO, brasileira, comerciante, portadora da carteira de identidade n.º 05435740-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 677.854.927-00, e seu marido, CARLOS ALBERTO GALHARDO, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade n.º 8073-3, expedida pelo CREA/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 149.757.777-20, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77; vendido para RINALDO MENDES RIBEIRO, brasileiro, solteiro, maior, professor de ensino profissional, portador da carteira de identidade n.º 05-44845-0, expedida pelo CREA/RJ, em 05/02/1998, inscrito no CPF sob o.....(continua na matrícula nº21.180-03)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KMP56-JWDXP-Q6FHU-WD6GL>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0021180-60

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0021180-60

21.180-03
Nº

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR
DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N° **21.180-03**

DATA xx / xx / xxxx

(*continuação do R.08 da matrícula nº21.180*)...n.º 934.318.727-00, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 152, Araruama - RJ; e como **outorgado credor/fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede em São Paulo - SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n.º 100, Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ sob o n.º 60.701.190/0001-04. **VALOR:** R\$ 125.000,00. **CONDIÇÕES:** Nenhuma. **SERÁ EMITIDA A DOI.** Foi apresentada a guia de ITBI, controle n.º SMF/02107/2011, recolhida no ITAU, através da autenticação mecânica n.º 12865993106000040500, em 13/10/2011, no valor de R\$ 2.503,62, bem como Certidão de Retificação de ITBI datada de 04/11/2011. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração fiscal/avaliação constante do ITBI - valor de R\$ 125.000,00. Emolumentos: R\$ 332,24; FETJ - 20%; Isento; FUNDERJ - 5%; Isento; FUNPERJ - 5%; Isento; Mutua/Acoferj: Isento. Araruama, 14 de dezembro de 2011. Eu, _____ (Anália da Silva Borges - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, _____ (Rhaquel Ferreira Sangreman Theophilo - Auxiliar de Cartório), conferi. O Oficial: _____

R.09 – 21.180: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nesta data, através do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL E OUTRAS AVENÇAS, n.º 10121362603**, datado de 21/09/2011, nos termos do Art. 61 e parágrafos da Lei n.º 4.380/64, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5.049/66 e Lei 9.514/97, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 145.206, em 01/12/2011 o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º **1.07.35.00Z.0013.00**, fica alienado fiduciariamente em favor do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificado no R.08, figurando como devedor **RINALDO MENDES RIBEIRO**, já qualificado no R.08. **CONDIÇÕES:** 3 - **FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DE VENDA:** A-1 - **Recursos Próprios:** R\$ 25.000,00; B - **Recursos do Financiamento:** R\$ 100.000,00; 4 - **FINANCIAMENTO:** A - Valor destinado ao pagamento do preço: R\$ 100.000,00; B - Valor destinado ao pagamento de despesas: B-1 - Despesas acessórias do financiamento: R\$ 1.190,00; B-1(I) tarifa de avaliação de bens recebidos em garantia: R\$ 1.190,00; B-3 - Custos cartorários e ITBI pagos pelo Comprador: R\$ 6.750,00; C - Valor total do financiamento (saldo devedor): R\$ 107.940,00; 5 - **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** A - Taxa Efetiva de Juros anual: 11.5000%, Taxa nominal de juros anual: 10.9349%; B - Taxa Efetiva de Juros Mensal: 0.9112%, Taxa Nominal de Juros Mensal: 0.8685%; C - Taxa efetiva de juros anual com benefício: 9.8700%; Taxa nominal de juros anual com benefício: 9.4497%; D - Taxa efetiva de juros mensal com benefício: 0.7874%, Taxa nominal de juros mensal com benefício: 0.7553%; E - Prazo de Amortização: 240 meses; F - Periodicidade de reajustamento das prestações: mensal; G- Data de vencimento da primeira prestação: 21/10/2011; H - Custo Efetivo Total - CET (anual): Taxa de juros (item A): 13.4600%; Taxa de juros com benefício (item C): 11.8300%; I - Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante; 6 - **VALOR DA PRESTAÇÃO MENSAL NA DATA DO CONTRATO:** A - Valor da amortização do saldo devedor: R\$ 449,75; B - Valor dos Juros: R\$ 850,00; C - Valor do prêmio de seguro - Morte e Invalidez Permanente: R\$ 52,69; D - Valor do prêmio de Seguro - Danos Físicos no Imóvel: R\$ 2,37; E - Tarifa - Administração do Contrato: R\$ 25,00; F - Valor total do encargo mensal: R\$ 1.379,81; 13 - **ENQUADRAMENTO DO FINANCIAMENTO:** No âmbito do Sistema Financeiro-.....(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KMP56-JWDXP-Q6FHU-WD6GL>

MATRÍCULA Nº 21.180-03

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0021180-60

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(continuação do R.09 da matrícula nº21.180)...da Habitação; 14 - PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO: 60 dias; 15 - VALOR ATRIBUÍDO AOS IMÓVEIS PARA EFEITO DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 135.000,00; com todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato supracitado, que fica arquivado nesta Serventia. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007, CGJ/RJ): Apuração fiscal/avaliação constante do ITBI – valor de R\$ 125.000,00. Emolumentos: R\$ 332,24; FETJ - 20%: Isento; FUNDPERJ - 5%: Isento; FUNPERJ - 5%: Isento; Mutua/Acoterj: Isento. Araruama, 14 de dezembro de 2011. Eu, Anália da Silva Borges - Auxiliar de Cartório, digitei. Eu, Rhaquel Ferreira Sangreman Theophilo - Auxiliar de Cartório, conferi. O Oficial: João A. da S. Papini

(R) 1. ato
R\$332,24
SIN

Vide Protocolo nº 118.499 de 04/02/2014 (Vide Art. 205 da Lei 6015/73)
Cancelamento em 06/10/2014
Vide Protocolo nº 200.479 de 09/11/2021 (Vide Art. 205 da Lei 6015/73) Cancelamento em 13/05/22
Vide Protocolo nº 200.930 de 06/12/2021 (Vide Art. 205 da Lei 6015/73) Cancelamento em 09/09/22
Vide Protocolo nº 204.775 de 18/07/2022 (Vide Art. 205 da Lei 6015/73)

Av.10 - 21.180: INTIMAÇÃO: Nesta data, para fins do disposto no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, através dos requerimentos firmados pelo credor **Banco Itaú Unibanco S/A**, datados de 16/07/2022 e 06/09/2022, prenotados sob o n.º 204.775, em 18/07/2022, instruída pela Certidão do Registro de Títulos e Documentos anexo a esta Serventia, registro n.º 24.660, Livro B-23, fls. 250/0, datada de 27/09/2022, fica averbado que o **Sr. Rinaldo Mendes Ribeiro foi intimado em 30/09/2022 às 10:58h, para a purgação da mora das obrigações contratuais relativas às parcelas 118 a 131 do contrato registrado sob o R.09 desta matrícula.** Araruama, 06/10/2022. Eu, **Wagnei Monteiro da Silva - Escrevente - CAD/CGJ nº 94/13295**, conferi e assino: Wagnei Monteiro da Silva (Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEGK 45626 AEZ**) **WAGNEI MONTEIRO DA SILVA**

Escrevente
CAD/CGJ nº 94/13295
CART. 2º OF. ARARUAMA - RJ

Av.11 - 21.180: INTIMAÇÃO: Nesta data, para fins do disposto no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, através do requerimento firmado pelo credor **Banco Itaú Unibanco S/A**, datado de 05/04/2023, prenotado sob o n.º 210.197, em 31/05/2023, instruída pela Certidão do Registro de Títulos e Documentos anexo a esta Serventia, registro n.º 25079, Livro B-24, fls. 34/0, datada de 02/06/2023, fica averbado que o **Sr. Rinaldo Mendes Ribeiro foi intimado em 12/06/2023 às 11:00h, para a purgação da mora das obrigações contratuais relativas às parcelas 135, 136, 137 e 138 do contrato registrado sob o R.09 desta matrícula.** Araruama, 04/07/2023. Eu, **Wagnei Monteiro da Silva - Escrevente - CAD/CGJ nº 94/13295**, conferi e assino: Wagnei Monteiro da Silva (Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEMU 95036 NJQ**) **WAGNEI MONTEIRO DA SILVA**

Escrevente
CAD/CGJ nº 94/13295
CART. 2º OF. ARARUAMA - RJ

*** continua na fl. 04 ***

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KMP56-JWDXP-Q6FHU-WD6GL>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0021180-60

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

21.180-04
Nº

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **21.180-04**

DATA xx / xx / xxxx

Av.12 - 21.180: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nesta data, conforme requerimentos firmados pelo **Itaú Unibanco S/A**, datados de 06/09/2023 e 11/09/2023, prenotado sob o n.º 211.900, em 13/09/2023, e tendo em vista o procedimento formalizado neste Serviço Registral, efetivado sob o Av.10 e Av.11, em razão do não comparecimento do intimado para a purgação da mora, **fica a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula consolidada em nome do ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ n.º 60.701.190/0001-04. **VALOR DECLARADO:** R\$ 135.000,00. **CONDIÇÕES:** Vide Art. 27 da Lei n.º 9.514/1997: "Art. 27 - Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, contados da data do registro de que trata o § 7º do artigo anterior, promoverá público leilão para a alienação do imóvel". **SERÁ EMITIDA A DOI.** Foi apresentada a guia de ITBI n.º 1610/2023, recolhida no Banco Bradesco, em 06/09/2023, no valor de R\$ 7.039,51, bem como a Certidão de Retificação de ITBI, expedida pela PMA, em 27/09/2023. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração avaliação/fiscal constante do ITBI - valor de R\$ 351.975,66. Araruama, 09/11/2023. Eu, Wagnei Monteiro da Silva - Escrevente - CAD/CGJ n.º 94/13295, conferi e assino: (Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEPM 14625 ETI**).

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA - RJ

DARIO PAULO DE SOUSA JUNIOR - Delegatário, Ato Executivo n.º 275/2005

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é a reprodução autêntica da **MATRÍCULA n.º 21.180**, extraída nos termos do art. 19 §1º, da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, **prenotados até o dia anterior. Araruama, 29/02/2024. Às 17:42:55. OBS.:** Consta o Protocolo n.º: **213.816 de 08/02/2024 - Averbação de Leilões Negativos.**
Pedido de Certidão: **24/002134 - S24020662779D**

Emolumentos...: R\$ 98,00
Fundgrat.....: R\$ 1,96
Lei 3217.....: R\$ 19,60
Fundperj.....: R\$ 4,90
Funperj.....: R\$ 4,90
Funarpen: R\$ 3,92
ISS.....: R\$ 5,26
Selo.....: R\$ 2,59
Total.....: R\$ 141,13

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EEQD/99516 WOS

Consulte a validade do selo em:
<http://www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KMP56-JWDXP-Q6FHU-WD6GL>

MATRÍCULA Nº **21.180-04**

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado